



ATA N.º 30/2024

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

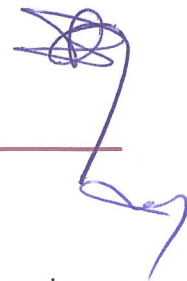
I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

Para o cumprimento do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 26, de 20 de novembro, a qual foi distribuída, antecipadamente, por todos os membros do executivo.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

No uso da palavra a sr.ª. Presidente propôs que fosse incluído no ponto 1 da Ordem de trabalhos a proposta de *Acordo de Cooperação e Financiamento para a preservação, recuperação e valorização do Castelo de Arraiolos, Monumento Nacional classificado por Decreto de 16 de junho de 1910*, a celebrar com o PATRIMÓNIO CULTURAL, I.P. uma vez que foi rececionado pouco antes



do início da presente reunião, sendo de todo o interesse e urgente a sua aprovação indicando que iria solicitar à sr^a. Presidente da Assembleia Municipal a inclusão do mesmo na sessão da A. M., a realizar amanhã, pelas 20:30h na sala de reuniões do Arraiolos Multiusos.

Finalizou desejando a todos os presentes Boas Festas e que o Ano de 2025 seja com muita saúde.

A vereação agradeceu e aprovou, por unanimidade, o proposto.

A sr^a. Vereadora Carla Romana desejou, igualmente, a todo o executivo e funcionários da C. M. as Boas Festas e um próspero Ano Novo com muita saúde e paz. De seguida, apresentou as seguintes questões, que lhe colocaram:

- Falta de iluminação na Rua Dr. Luís Silveira – Arraiolos, essencialmente nos trazes da oficina do Gabriel Pequito, abrangendo as primeiras casas, causando alguma insegurança a quem se desloque na zona.
- Pedido de apoio para transporte de aluna residente em Bardeiras a frequentar EB 2,3/S de Arraiolos, uma vez que por indicação médica (psiquiatria) foi aconselhada a mudar de turma, embora a mãe se disponibilize para efetuar qualquer pagamento.

Finalizou, embora tenha conhecimento que o assunto já tenha sido resolvido, sobre pedido de lugar de estacionamento para pessoas com dificuldades de mobilidade no Largo 25 de Abril, solicitado há algum tempo, face aos transtornos que ocorrem quando a proprietária da loja Tiraz pretende se deslocar à mesma.

A sr^a. Presidente esclareceu que teve conhecimento da situação da aluna, reconhecendo que existindo uma vaga no transporte (táxi) para as Bardeiras, estaria a ser analisado o pedido, contudo, a situação deveria ser salvaguardada com a entrega de relatório médico que justifique a alteração do definido em início do ano letivo, visto correr o risco que possam vir a surgir idênticos casos. Informou ainda que o Agrupamento de Escolas antes de proceder à alteração de turma teve cuidado de informar a encarregada de educação sobre a incompatibilidade do horário com o transporte habitual, ao que a mesma se responsabilizou, por escrito, pelo mesmo.

Relativamente à iluminação, o sr. Vereador Jorge Macau informou conhecer o problema e que os serviços já tinham em nota para resolução do assunto.

Sobre o lugar de estacionamento a sr^a. Vereadora Delfina Lima esclareceu que a demora na definição do lugar para deficientes não se deveu aos serviços da C. M., mas sim, à falta de indicação, por parte do requerente, da localização mais conveniente.



I - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. TOLERÂNCIAS DE PONTO:

Conforme proposta da sr^a. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, conceder tolerância de ponto a todo o pessoal da Câmara Municipal, nos próximos dias 24 (Natal) e 31 de dezembro (Ano Novo), sem prejuízo de serem garantidos os serviços essenciais definidos pelas chefias.

1.2. ACORDO DE COOPERAÇÃO E FINANCIAMENTO PARA A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CASTELO DE ARRAIOLOS, MONUMENTO NACIONAL CLASSIFICADO POR DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1910:

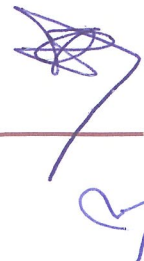
A sr^a. Presidente fez uma síntese ao exposto no documento evidenciando que o objetivo é a concessão por parte do PATRIMÓNIO CULTURAL, I.P. de autorização ao Município de forma a constituir-se como Dono da Obra para promover a contratação dos estudos, projeto de execução e demais elementos para se proceder à intervenção de preservação, conservação e restauro da Torre do Relógio - Castelo de Arraiolos - Monumento Nacional, assim como, o apoio financeiro no montante total de € 200.000,00 (duzentos mil euros), sem possibilidade de esse valor ser acrescido a qualquer título à responsabilidade do Património Cultural, I.P.

Refere ainda o Acordo que após a sua assinatura será transferido o valor de € 190.000,00 (cento e noventa mil euros), quanto aos restantes € 10.000 (dez mil euros), serão disponibilizados no final da operação e após a validação do Relatório Final de execução por parte dos serviços do Património Cultural, I.P.

Sobre o assunto, a sr^a. Presidente manifestou alguma satisfação até porque se trata de uma situação urgente, contudo lamentou que o valor concedido fique muito aquém do necessário para a realização da intervenção na Torre e para a elaboração do projeto decorrente das anomalias estruturais relacionadas com as paredes das muralhas, sendo desejável uma intervenção de preservação, valorização e melhoria de todo o espaço.

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo, devendo de remetido, com caráter de urgência, ao órgão deliberativo.

Foram ainda delegados poderes na sr^a. Presidente para outorgar o competente Acordo.

**2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:****2.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezassete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.175.366,46€ (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.171.649,76€ (dois milhões, cento e setenta e um mil seiscentos e quarenta e nove euros e setenta e seis cêntimos) – *dotações não orçamentais* – 3.716,70€ (três mil, setecentos e dezasseis euros e setenta cêntimos).

2.2. TABELA DE PREÇOS:

Presente à reunião uma proposta emitida pelo serviço de Expediente – DAFAJ, relativamente à inclusão dos seguintes valores:

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS	
Multiusos	
a) Multiusos, sem utilização de cozinha – por hora	25,00 €
b) Multiusos, com utilização da cozinha – por hora	45,00 €
c) Sala de conferências do Multiusos – por hora	10,00 €
Água, Saneamento, Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos	
Ligação, ramais de água, águas residuais e pluviais	
a) Taxa administrativa	21,16 €
acresce	
b) Serviço de ligação	
$TL = (A + 1 / (A + 0,05)) \times RE \times K \times RAI ZQ((X \times X_u) / (X \times X_u + 3))$	
A = Comprimento do Ramal em metros Re = rede de água = 33,50€; rede de esgoto pluviais = 64,65€, rede de esgotos domésticos = 54,15€ K = 0,02 se servido de infra-estruturas e/ou 1.02 de Re se não pavimentado ou 1,52 se pavimentado P = 1 Habitação; 1,2 Comércio e Serviços e Estado 0,5 Indústria X = n.º de frações autónomas aprovadas aquando do licenciamento de construção Xu = n.º de frações autónomas aprovadas aquando do licenciamento de utilização	
Limpeza de fossas	
a) Até 2m3	20,41 €
b) De 2 a 4 m3	40,82 €
c) Por cada m3 a mais	7,14 €
CAPELA MORTUÁRIA POR CADA 24H00	
- Depósito dias úteis	40,00 €
- Depósito fim-de-semana/feriados	50,00 €



A proposta foi aprovada, por unanimidade.

2.3. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – ADENDA CONTRATUAL – MINUTA – RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada a seguinte informação:

“ 1. Tal como foi objeto de discussão e aprovação pela Câmara Municipal, em reunião ordinária que teve lugar no dia 14 de agosto último, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL e o Município de Arraiolos, celebraram entre si um contrato de empréstimo (empréstimo de médio e longo prazo para o financiamento de um conjunto de investimentos municipais), cuja assinatura teve lugar no pretérito dia 10 de setembro.

2. O referido contrato foi submetido a visto prévio do Tribunal de Contas, que questionou alguns aspetos do clausulado constante do mencionado contrato, sugerindo ao mesmo tempo a correção dessas mesmas disposições contratuais através da celebração de uma adenda ou aditamento ao contrato inicial.

3. Feita uma análise no plano interno da DAFAJ, foi reconhecida a oportunidade e pertinência das objeções colocadas pelo Tribunal de Contas.

4. Em conformidade, encetaram-se diligências junto da mutuante no sentido de ser aprovado um instrumento contratual de natureza complementar ao já celebrado, tendo por finalidade operar a alteração das disposições em colisão com o quadro normativo de enquadramento desta operação.

5. Finalizado esse processo, recebemos uma proposta da CCAMAC, CRL., que se mostra conforme às exigências do Tribunal de Contas e ao ordenamento jurídico em que elas se fundamentam, razão pela qual se mostrava em condições de poder ser aceite.

6. Do mesmo modo e tal como de resto o Tribunal de Contas expressamente referiu na comunicação que nos enviou sobre esta matéria (parágrafo 2., da comunicação recebida no âmbito do processo 2712/2024), a adenda ou aditamento contratual agora consensualizado entre as partes, deve, no que respeita do Município de Arraiolos, ser aprovada pelo órgão competente, que é a Câmara Municipal.



7. A Câmara Municipal e como é sabido reuniu ordinariamente no passado dia 4 do corrente, não tendo portanto sido possível garantir a aprovação por parte deste órgão e no contexto da referida reunião, de uma proposta recebida da mutuante poucas horas antes.

8. Assim, sendo e com o propósito de evitar maiores demoras na aprovação da minuta e consequente devolução do processo ao Tribunal de Contas, tomei precisamente a iniciativa de a aprovar, havendo informado a mutuante em conformidade.

9. Deste modo e com os procedentes fundamentos, proponho, ao abrigo do nº. 3. do artº. 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal ratifique a aprovação ao aditamento ao contrato celebrado entre este Município e a CCAMAC, CRL., conforme documento em anexo.”

Analisado o assunto, a Câmara ratificou, por unanimidade,

3. Divisão de Obras Municipais:

3.1. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DE ARRAIOLOS E VIMIEIRO – TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº. 1 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho de aprovação exarado pela srª. Presidente no passado dia 11/12, relativamente à aprovação dos trabalhos complementares da empreitada em título que ascendem a 11.686,90€, assim como, a minuta de contrato adicional ao contrato da empreitada respeitante a trabalhos complementares, uma vez que não estavam previstos no inicial e tecnicamente e/ou economicamente não podiam ser separados, dispensando-se qualquer prorrogação de prazo à data prevista para conclusão da empreitada.

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.ª Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 199195/2024 – imóvel localizado na Rua da Boavista, 21 – Ilhas;
- Anúncio nº 194542/2024 – imóvel localizado na Travessa do Páteo – Arraiolos;
- Anúncio nº 191307/2024 – imóvel localizado na Rua da Parreira, nºs. 5 e 7 – Arraiolos;



- Anúncio nº 190527/2024 – imóvel localizado no Bairro da Boa Estrela, nº. 57 – Igreja;
- Anúncio nº 190306/2024 – imóvel localizado na Rua da Olivença, nº. 21 – Arraiolos;
- Anúncio nº 189727/2024 – imóvel localizado no Largo da Corredoura, nº. 6 - Vimieiro;
- Anúncio nº 191343/2024 – imóvel localizado na Rua da Igreja – Arraiolos;
- Anúncio nº 190902/2024 – imóvel localizado na Rua Marcolino Conceição Catita Rosalino, nº. 24 – Vimieiro;
- Anúncio nº 193857/2024 – prédio denominado “Ferragial da Ponte” - freguesia de Arraiolos.

4.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos os seguintes processos:

a) Destaque de parcela – Pedido de certidão:

- *Processo n.º 5/22*, em nome de *José Joaquim Canoa Miguel* - pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela com a área de 730m², do prédio sito na Rua 1.º de Maio, nº. 27-A e Rua das Escolas, em Sabugueiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, conforme o exposto no parecer técnico de 16/12/2024.

b) Projetos de arquitetura:

- *Processo n.º 55/24*, em nome de Arado Dourado Agro Pec. Unipessoal, Lda. - pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo à legalização da alteração realizada ao armazém agrícola sito no prédio rústico denominado “Ponteguinha”, art.º. 95, secção E, freguesia de Igreja.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 03/12/2024.

- *Processo n.º 18/22*, em nome de Ana Filipa Martins Barbosa Marques - pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à comunicação de alterações no decorrer da obra na Rua 28 de setembro, nº. 13 – S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o parecer emitido pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao parecer técnico de 03/12/24.



- *Processo n.º 75/69*, em nome de Luís Bernardo Rosa Garrido - pedido de aprovação de projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades relativo à obra de alteração do imóvel sito na Rua de São Brás , n.º. 10 – Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto e plano, conforme o exposto parecer técnico de 04/12/24.

- *Processo n.º 47/24*, em nome de António Bernardino de Mira Domingues e Maria Antónia Lopes Vieira Domingues - pedido de aprovação de projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades relativo à construção de moradia unifamiliar na Rua Flor do Alentejo, lote 7 – Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto e plano conforme parecer técnico de 6/12/24.

- *Processo n.º 64/98*, em nome de António José Martins Machado - pedido de aprovação do projeto de arquitetura para efeitos de legalização das alterações ocorridas no prédio sito na Rua de Olivença , n.º. 10 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 13/12/24.

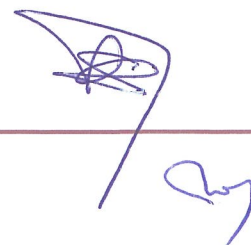
- *Processo n.º 45/24*, em nome de Tiago Miguel Bandeira Ratão - pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades da obra de alteração do prédio sito no Largo Luís de Camões, n.º. 6, em Aldeia da Serra.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto e o plano condicionado ao exposto no parecer técnico de 11/12/24.

- *Processo n.º 8/22*, em nome de Cooperativa de Construção Económica Giraldo Sem Pavor, CRL - pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo a alterações executadas no decorrer da obra de construção de moradia unifamiliar no Loteamento da Boa Estrela, Lote 52, em Igreja.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 17/12/24.

- *Processo n.º 31/22*, em nome de Cooperativa de Construção Económica Giraldo Sem Pavor, CRL - pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo a alterações executadas no decorrer da obra de construção de moradia unifamiliar na Rua das Freguesias - Loteamento da Boa Estrela, Lote 50, em Igreja.



Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 16/12/24.

4.3. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DO NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO DE VIMIEIRO:

Tendo em conta a informação técnica/parecer emitida pela chefe da DOTUA, datada de 16/12/24, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da memória descritiva e justificativa de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vimieiro contendo os critérios subjacentes à delimitação da área, assim como a listagem dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património.

5. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. SUBSÍDIOS:

Conforme informação/proposta da DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios:

- *Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos* – 6.000,00€ para apoio às atividades culturais decorridas durante o corrente ano;
- *Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos* – 136,00€, para apoio especial às comemorações do S. Martinho;
- *Futebol Clube de Santana do Campo* – 1.151,54€, para apoio especial às comemorações dos 50 anos do 25 de Abril (iniciativa em maio/24);
- *Furões do Alentejo* – 7.250,00€, para apoio especial à iniciativa Trail da Empada/2024;
- *Lusitano Desportivo Arraiolense* – 4.286,11€ para apoio especial, sendo 3.906,11€ para o torneio de futebol e 380,00€ para os encargos com a retificação do portão lateral de acesso às instalações;
- *Sociedade Columbófila Arraiolense* – 5.700,00€, sendo 3.900,00€ para campanha desportiva 2024 e 1.800,00€ para apoio a combustível;
- *Sociedade Columbófila Flor do Alentejo* - 5.700,00€, sendo 3.900,00€ para campanha desportiva 2024 e 1.800,00€ para apoio a combustível;

- *Associação Casa das Artes* – 1.000,00€, para apoio especial ao espetáculo de junho (2ª. Tranche).
- *Rancho Etnográfico “Os Camponeses” de Arraiolos* – 2.000,00 para apoio especial às comemorações do Aniversário;

Todos os subsídios foram devidamente cabimentados pelo serviço financeiro com os n.ºs. 1883; 1901 e 1902.

Não participou na apreciação e votação do subsídio atribuído ao LCDA o sr. Vereador João Campos, por motivo de afinidade com membro da Direção (filho).

6. Gabinete de Proteção Civil:

6.1. AUTORIZAÇÃO DE FOGUEIRA:

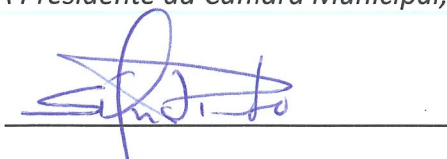
Tendo em conta a informação do serviço, deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar a realização da fogueira de Natal, na Ilha do Castelo (zona denominada “Castelo”) que decorrerá de 23/12/24 a 02/01/2025.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

